



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

RECIBODEEDITAL (retirado pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A empresa _____, CNPJ _____
_____ com endereço para correspondência à _____, na cidade de
_____/_____, fone (____) _____, e-mail
_____.

RECEBEU

o pregão para registro de preços nº 12/2019, via download, cujo objeto refere-se **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E NUTRIÇÃO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA E SAMU-SÃO JOÃO DA BOA VISTA** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, composto de edital do certame e anexos nele citados.

Nome por extenso:

Data: ___ / ___ / 2019.

Assinatura: _____

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo email: licitacaoconderg@gmail.com.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 012/19

PROCESSO nº.222/18

**DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2019(CREDENCIAMENTO E ENTREGA DAS AMOSTRAS)
12/03/2019(ETAPA DE LANCES)**

HORÁRIO: 09:00 horas

**LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros nº 626 Centro-
Divinolândia-SP**

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0002-45, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, objetivando aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZAE NUTRIÇÃO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA E SAMU-SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no **dia 07/03/2019** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **09:00 horas**, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, conforme orientações constantes deste edital, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZAE NUTRIÇÃO PARA O**



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA E SAMU-SÃO JOÃO DA BOA VISTA conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 – O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

3. O licitante deverá apresentar amostras de seus produtos no ato da sessão pública de abertura e julgamento da licitação.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

III – DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.

1 – Aos interessados em participar da sessão de abertura dos envelopes, representando os proponentes, será exigido o seu credenciamento, mediante a apresentação, **por fora dos envelopes**, de autorização por escrito ***expedida em papel timbrado*** – da empresa proponente, contendo CNPJ e Razão Social, o nome completo e o nº do documento de identificação da pessoa a ser credenciada, o número do Pregão Presencial e do respectivo Processo, com a declaração assinada por representante legal da licitante, outorgando amplos poderes de decisão ao representante (Anexo VI).

1.1 – O documento citado neste item poderá, a critério do representante legal da proponente, ser substituído por Certidão de Procuração Pública;

1.2 – Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la;

2 – O representante de cada licitante deverá:

2.1 – Identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



2.2 – Apresentar o contrato social e suas alterações e, no caso de sociedade por ações, o estatuto social e a ata de reunião de posse da diretoria, para que seja comprovada a legitimidade da representação.

3 – Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório, pois referindo eles a proponente e não somente ao credenciado, ficarão retidos e serão juntados aos autos.

4 – A não apresentação, incorreção ou rasura de documento necessário ao credenciamento, inabilitará e desclassificará a licitante.

4.1 – Caberá tão somente ao não credenciado, a seu critério, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos;

5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6 – O credenciamento terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e será declarado o encerramento do procedimento de credenciamento e não mais será admitida a participação de outras proponentes após aberto o primeiro envelope proposta.

7 – A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

8 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso, excluindo o pregoeiro de qualquer responsabilidade, inclusive a de não recebimento dos envelopes e seu conteúdo.

8.1 – Optando a empresa por enviar somente os envelopes, sujeita-se está a enviar por fora dos envelopes, o número do CNPJ, Razão Social e declarações constantes no item 7.9.

9 – Antes da Abertura do primeiro envelope, a proponente apresentará Declaração de Pleno



Atendimento aos Requisitos de Habilitação (ANEXO III) e a Declaração de Micro Empresa – ME ou de Empresa de Pequeno Porte - EPP caso pretenda fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, (Anexo VII).

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE 01 - ENVELOPE PROPOSTA

1 – O envelope 01, envelope proposta deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENV. Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA –

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

2 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente.

2.1 – O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar legitimamente nas negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos, visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

3 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

3.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal ou Declaração de Isenção;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;
- d) O preço unitário e o preço total em algarismo com no máximo três casas decimais e por extenso.



- e) Prazo de validade da proposta – no mínimo 60 (Sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos do envio do pedido;
- g) Local de entrega AVENIDA LEONOR MENDES DE BARROS,626, CENTRO, DIVINOLANDIA –SP CEP 13780-000
- h) Dados Bancários para futuros pagamentos caso a mesma se sagre vencedora do certame ou boleto. Os interessados que não possuem conta jurídica no Banco do Brasil deverão considerar em suas propostas o valor das despesas bancárias através do DOC (Documento de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível).
- i) A proposta deverá também, obrigatoriamente, visando a agilidade do procedimento, ser apresentada em CD não regravável, ou pendrive em arquivo CSV, conforme modelo disponível, que será enviado por e-mail as empresas que enviarem o recibo de edital ou solicitarem planilha no e-mail licitacaoconderg@gmail.com. DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor UNITÁRIO E MARCA, os demais NÃO PODERÃO SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, ALTERADOS. O CD ou pendrive deverá ser identificado com o nome da empresa (razão social), e o número desta licitação. O CD ou pendrive deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope da proposta. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR SERÁ DESCLASSIFICADA**

4 – Na proposta e nos lances que houverem, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, encargos e qualquer outro fator que possa incidir direta ou indiretamente sobre o preço do objeto da presente licitação.

5 – A apresentação da proposta implica o conhecimento de todas as disposições contidas neste instrumento convocatório, inclusive no que tange as quantidades estimadas de consumo, tipos e especificações do objeto contidas no ANEXO I.

6- A sessão será suspensa após o credenciamento e a entrega das amostras e será reaberta no dia **12/03/2019 às 09:00 horas**, após análise dos produtos.

7 - Deverão ser entregues no dia da abertura do certame no local indicado no preâmbulo deste edital, amostra dos produtos descritos no anexo I, em embalagem que comprovem as suas marcas, com identificação da empresa licitante e o nº do item.

8- O licitante que não apresentar amostra(s) solicitada(s) terá sua proposta desclassificada para o item em que a amostra fizer parte.



9 – Os Licitantes que cotarem produtos de marcas que já constam como pré-aprovadas estarão dispensados da apresentação das amostras.

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”.

1 – O envelope 02, “Documentos para Habilitação” deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENV. Nº. 02 – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA –

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

2 - O Envelope 02 "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



9.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos para Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c.1) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições Federais e da dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c.2) A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede da proponente;

c.3) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede da proponente e referir-se a Mobiliários e Imobiliários;

d) Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débito (CND) (Esta certidão poderá ser dispensada se a certidão referida na alínea "c.1" for emitida a partir de 03/11/2014, inclusive).

e) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Art. 3º do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)



2.2.1 – Os interessados deverão comprovar, ainda, para efeito de habilitação, o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99 (Anexo IV).

2.2.2 – O prazo de validade dos documentos necessários à habilitação deverão estar em vigência na data do recebimento dos Envelopes Propostas e habilitação, sob pena de inabilitação do licitante.

2.2.3 – Caso venha a expirar o prazo de validade das Certidões relacionadas neste subitem 9.2.2 antes da contratação, a empresa fica obrigada a apresentar novas Certidões, no prazo de 03 (três) dias úteis, independente de ser notificada pela CONTRATANTE.

Observações:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar no envelope de habilitação - envelope de nº 02 todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventuais restrições poderão ser sanadas após o julgamento das Propostas de Preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo IV);

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V);

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;

2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;



3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço UNITARIO DO ITEM

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.

11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.



13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras. Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

VI - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por item.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

VII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades



solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação de fornecimento que será emitida via email.

1.1. Os materiais deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue.

2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Hospital.

3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os materiais serão recebidos:

1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Recebimento, para verificação;

1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia de que tratam os itens “6” e “7” acima, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o medicamento está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

IX – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento.

2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG Hospital Regional, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03.

2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação “SIMPLES” paulista, de que trata a lei 10.086/98.



3. O pagamento será feito em Real, pelo CONDERG, no dia 28(vinte e oito) do mês subsequente a entrega do material, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor ou boleto bancário, No caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.

4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 35 (trinta e cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

5. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jús à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

X - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

c) pelo retardamento na entrega dos materiais, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;



- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. O resultado do presente certame será divulgado em Jornal de circulação regional.



5. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.

6. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, após a finalização deste procedimento de licitação.

8. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

8.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

09. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

10. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação. integram o presente Edital :

Anexo I – Folheto Descritivo;

Anexo II – Modelo – Planilha de Proposta;

Anexo III – Modelo de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação;

Anexo IV – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

Anexo V – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Anexo VIII – Ata de Registro de Preço

Anexo IX-Termo de Ciência e Notificação

Anexo X-Cadastro do Responsável

Anexo XI-Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

Anexo XII- Marcas Pré -Aprovadas

12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8048, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, **EMAIL-LICITACAOCONDERG@GMAIL.COM.**

Divinolândia, 08 de fevereiro de 2019

RITA DE CÁSSIA PERES TEIXEIRA ZANATA

SUPERINTENDENTE DO CONDERG



Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 012/19

PROCESSO n°:222/19

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2019

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia –SP.

| Item | Descrição | UN | Quantidade |
|------|---|-----|------------|
| 1 | ACUCAR CRISTAL 5KG Descrição completa: Especificação: AÇÚCAR, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM: SACO COM 05 KG. | PAC | 450,0000 |
| 2 | AGUA SANITARIA 2,5% Descrição completa: Especificação: AGUA SANITARIA 2,5% COM CLORO ATIVO, GALÃO DE 2L SEM PERFUME, QUE ALVEJA, DESINFETA E TIRA MANCHAS. | LIT | 600,0000 |
| 3 | ALCOOL GEL 70% 1LT Descrição completa: Especificação: ALCOOL EM GEL 1L COMPATIVEL PARA DISPENSER DE PAREDE CONFORME DESCRITO NA LICITAÇÃO. | LIT | 350,0000 |



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

| | | | |
|---|---|-----|---------|
| 4 | <p>AVENTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO,LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E</p> <p>Descrição completa: AVENTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO,LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUALVIGENTE.</p> <p>Especificação: AVENTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO,LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUALVIGENTE.</p> | UNI | 30,0000 |
| 5 | <p>BALDE BRANCO</p> <p>Descrição completa: BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR BRANCA, RESISTENTE.</p> <p>Especificação: BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 13,5 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR BRANCA, RESISTENTE.</p> | UNI | 30,0000 |
| 6 | <p>BALDE OVAL</p> <p>Descrição completa: BALDE PARA USO DOMESTICO EM POLOPROPILENO, OVAL, COM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE46,6X26,5X25,2 (CPXLARGXALT) , CAPACIDADE 14 LITROS APROXIMADAMENTE</p> <p>Especificação: BALDE PARA USO DOMESTICO EM POLOPROPILENO, OVAL, COM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE46,6X26,5X25,2 (CPXLARGXALT) , CAPACIDADE 14 LITROS, RESISTENTE.</p> | UNI | 30,0000 |
| 7 | <p>BALDE PLASTICO PRETO</p> <p>Descrição completa: Especificação: BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 13,5 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR PRETA, RESISTENTE.</p> | UNI | 60,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|---|-----|------------|
| 8 | BORRIFADOR AGUA Descrição completa: Especificação: BORRIFADOR COM SPRAY CAPACIDADE 500ML.. | UNI | 200,0000 |
| 9 | COADOR CAFE Descrição completa: Especificação: COADOR PARA CAFÉ REUTILIZAVEL, DE MATERIAL DE TECIDO 100% POLIÉSTER, Nº 103 | UNI | 120,0000 |
| 10 | COPO DESCARTAVEL AGUA 180ML C/100 Descrição completa: Especificação: COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, É CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. | PAC | 2.500,0000 |
| 11 | COPO DESCARTAVEL CAFE 50ML C/100 Descrição completa: Especificação: COPO DESCARTÁVEL, COMCAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, É CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT | PAC | 600,0000 |



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

| | | | |
|----|--|-----|----------|
| 12 | <p>DESINFETANTE PERFUMADO 5LTS</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Especificação:</p> <p>DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, COM VALIDADE DE 03 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE</p> | GAL | 600,0000 |
| 13 | <p>DETERGENTE NEUTRO 5LTS</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Especificação:</p> <p>DETERGENTE LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVA; ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO</p> | GAL | 350,0000 |



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

| | | | |
|----|--|-----|----------|
| 14 | <p>DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL</p> <p>Descrição completa: DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL</p> <p>Descrição Dispensador de parede para extração da dose precisa e higiênica. Utilizado em frascos de 1000ml.</p> <p>Detalhe</p> <ul style="list-style-type: none">• Braço leve;• Feito de aço inox;• Dose de 1ml. <p>Especificação: DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL</p> <p>Descrição Dispensador de parede para extração da dose precisa e higiênica. Utilizado em frascos de 1000ml.</p> <p>Detalhe</p> <ul style="list-style-type: none">• Braço leve;• Feito de aço inox;• Dose de 1ml. | UNI | 40,0000 |
| 15 | <p>ESCADA 04 DEGRAUS</p> <p>Descrição completa: ESCADA DE 04 DEGRAUS, RESISTENTE, DOBRÁVEL. LARGURA 40CM, ALTURA 1,10M, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG</p> <p>Especificação: ESCADA DE 04 DEGRAUS, RESISTENTE, DOBRÁVEL. LARGURA 40CM, ALTURA 1,10M, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG</p> | UNI | 20,0000 |
| 16 | <p>ESCORREDOR PRATO</p> <p>Descrição completa: Especificação: ESCORREDOR DE PLASTICO PARA LOUÇA, COR PRETO.</p> | UNI | 20,0000 |
| 17 | <p>ESCOVA DE LIMPEZA COM ALÇA</p> <p>Descrição completa: ESCOVA DE LIMPEZA DE PLASTICO COM COM ALÇA</p> <p>Especificação: ESCOVA DE LIMPEZA DE PLASTICO COM COM ALÇA</p> | UNI | 100,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|--|-----|----------|
| 18 | ESCOVA SANITÁRIA DE BANHEIRO COM SUPORTE Descrição completa: ESCOVA SANITÁRIA DE BANHEIRO COM SUPORTE Especificação: ESCOVA SANITÁRIA DE BANHEIRO COM SUPORTE | UNI | 50,0000 |
| 19 | ESCOVA DE LIMPEZA TIPO UNHA Descrição completa: Especificação: ESCOVA DE LIMPEZA DE PLASTICO TIPO UNHA | UNI | 70,0000 |
| 20 | ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE Descrição completa: Especificação: ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA. | UNI | 500,0000 |
| 21 | GARRAFA TERMICA 1 LITRO Descrição completa: Especificação: GARRAFA TERMICA 1L COM ROSCA ROLHA COR PRETO | UNI | 10,0000 |
| 22 | SOLUÇÃO MULTIUSO 500ML Descrição completa: Especificação: LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICA; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NAO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E AGUA, COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS | UNI | 250,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|--|-----|---------|
| 23 | LIXEIRA PARA SEPARAÇÃO DE LIXO (PAPEL/PLASTICO/METAL/VIDRO) Descrição completa: LIXEIRA PARA SEPARAÇÃO DE LIXO (PAPEL/PLASTICO/METAL/VIDRO) COM SUPORTE COM CAPACIDADE CADA LIXEIRA DE 60L APROXIMADAMENTE. Especificação: LIXEIRA PARA SEPARAÇÃO DE LIXO (PAPEL/PLASTICO/METAL/VIDRO) COM SUPORTE COM CAPACIDADE CADA LIXEIRA DE 60L APROXIMADAMENTE. | UNI | 20,0000 |
| 24 | LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 20 LITROS Descrição completa: Especificação: LIXEIRA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE;COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM TAMPA E PEDAL NA COR BRANCA ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. | UNI | 30,0000 |
| 25 | LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 60 LITROS Descrição completa: Especificação: LIXEIRA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE;COM CAPACIDADE DE 60 LITROS; COM TAMPA E PEDAL DE AÇO E SUPORTE DE AÇO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LÉGISLACAO ATUAL VIGENTE | UNI | 20,0000 |
| 26 | LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 90 LITROS Descrição completa: LIXEIRA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE;COM CAPACIDADE DE 90 LITROS; COM TAMPA E PEDAL DE AÇO E SUPORTE DE AÇO, COR BRANCA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. DE ALTA DENSIDADE; Especificação: LIXEIRA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE;COM CAPACIDADE DE 90 LITROS; COM TAMPA E PEDAL DE AÇO E SUPORTE DE AÇO, COR BRANCA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. | UNI | 20,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|--|-----|----------|
| 27 | <p>LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE</p> <p>Descrição completa: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.</p> <p>Especificação: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE</p> | PAR | 200,0000 |
| 28 | <p>LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE</p> <p>Descrição completa: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.</p> <p>Especificação: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.</p> | PAR | 200,0000 |
| 29 | <p>LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE</p> <p>Descrição completa: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.</p> <p>Especificação: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MEDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.</p> | PAR | 200,0000 |
| 30 | <p>MOPP UMIDO</p> <p>Descrição completa: MOPP</p> <p>Especificação: MOPP SECO – PÓ ACRILICO COM PONTA CORTADA 60CM</p> | UNI | 20,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|---|-----|----------|
| 31 | MOPP UMIDO Descrição completa: MOPP Especificação: MOPP UMIDO – RAYON COM PONTA DOBRA 340GRAMAS, COMPRIMENTO DE 38CM E LARGURA 17CM | UNI | 50,0000 |
| 32 | PA LIXO METAL C/CABO Descrição completa: Especificação: PÁ DE LIXO COM CABO. | UNI | 30,0000 |
| 33 | PALHA DE AÇO Descrição completa: Especificação: ESPONJA DE AÇO (PALHA), PACOTE COM 60GRS, PARA USO DOMÉSTICO - COZINHA. | UNI | 150,0000 |
| 34 | PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA,DE FIBRAS NYLON, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA. Descrição completa: PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA,DE FIBRAS NYLON, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA. Especificação: PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA,DE FIBRAS NYLON, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA. | UNI | 5,0000 |
| 35 | PANO P/LIMPEZA CHAO Descrição completa: Especificação: PANO DE CHÃO DE LIMPEZA COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA 40X60 COR AZUL, RESISTENTE | UNI | 200,0000 |
| 36 | PANO P/LIMPEZA CHAO Descrição completa: Especificação: PANO DE CHÃO DE LIMPEZA COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA 40X60 COR VERDE, RESISTENT | UNI | 200,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|--|-----|------------|
| 37 | PANO P/LIMPEZA CHAO Descrição completa: Especificação: PANO DE CHÃO DE LIMPEZA COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA 40X60 COR VERMELHO, RESISTENTE. | UNI | 200,0000 |
| 38 | PANO P/LIMPEZA CHAO Descrição completa: Especificação: PANO DE CHÃO DE LIMPEZA COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA 40X60 COR AMARELO, RESISNTE. | UNI | 200,0000 |
| 39 | PANO P/LIMPEZA CHAO Descrição completa: Especificação: PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO E SUPERFICIES, BRANCO GRANDEMEDIDAS APROXIMADAMENTE 70X45CM DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE. | UNI | 1.300,0000 |
| 40 | PANO PRATO P/COZINHA Descrição completa: Especificação: PANO DE PRATO BRANCO, BOA QUALIDADE. | UNI | 100,0000 |
| 41 | PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES PICOTADO C/4 ROLOS Descrição completa: Especificação: PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS APRESENTANDO FOLHAS DUPLA, BRANCA,PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 7% A 8%, COM NO MÍNIMO DE 1 A 2 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) , COM RELEVO, NEUTRO,NA COR BRANCA, MEDINDO 30M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90. PACOTE COM4 ROLOS. | PAC | 1.300,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|--|-----|------------|
| 42 | <p>PAPEL TOALHA INTER FOLHA C/1000</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Especificação:</p> <p>PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS. RESISTENTE. PACOTE COM 1000 FOLHAS. GRAMATURA 29 a 31 g/m².</p> | PAC | 1.300,0000 |
| 43 | <p>PO CAFE 500GR</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Especificação:</p> <p>CAFÉ, DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETO-VERDES OU FERMENTADOS GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/ AMARGOR EM PÓ HOMOGENEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO BEBIDA MOLE A RIO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,4 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADA (SEM VÁCUO), VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT. 377, DE 26/04/99) E (RES.SAA-7, DE 11/03/2004). EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS. (1-9 – UF 187)</p> | PAC | 2.500,0000 |
| 44 | <p>QUEROSENE LÍQUIDO – REMOVEDOR – FRASCO COM 1L.</p> <p>Descrição completa:</p> <p>QUEROSENE LÍQUIDO – REMOVEDOR – FRASCO COM 1L.</p> <p>Especificação:</p> <p>QUEROSENE LÍQUIDO – REMOVEDOR – FRASCO COM 1L.</p> | UNI | 100,0000 |
| 45 | <p>RODINHO PIA</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Especificação:</p> <p>RODO DE PIA DE COZINHA.</p> | UNI | 50,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|--|-----|---------|
| 46 | <p>RODO DE ALUMINIO</p> <p>Descrição completa: RODO ALUMINIO BORRACHA SIMPLES TAMANHO 40CM, CABO DE 1.20MT TAMBÉM DE ALUMINIO</p> <p>Especificação: RODO ALUMINIO BORRACHA SIMPLES TAMANHO 40CM, CABO DE 1.20MT TAMBÉM DE ALUMINIO</p> | UNI | 60,0000 |
| 47 | <p>RODO DUPLO LIMPA VIDRO</p> <p>Descrição completa: RODO DUPLO LIMPA VIDRO TAMANHO 30CM, SENDO UMA FACE ESPONJA E A OUTRA BORRACHA, CABO DE 1.20MT</p> <p>Especificação: RODO DUPLO LIMPA VIDRO TAMANHO 30CM, SENDO UMA FACE ESPONJA E A OUTRA BORRACHA, CABO DE 1.20MT REVESTIDO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZACAO</p> | UNI | 60,0000 |
| 48 | <p>RODO EM MADEIRA</p> <p>Descrição completa: RODO EM MADEIRA, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU – 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO</p> <p>Especificação: RODO EM MADEIRA, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU – 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO</p> | UNI | 60,0000 |
| 49 | <p>RODO EM MADEIRA</p> <p>Descrição completa: RODO EM MADEIRA, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU – 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO</p> <p>Especificação: RODO EM MADEIRA, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU – 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO</p> | UNI | 60,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|--|-----|----------|
| 50 | <p>RODO LIMPA AZULEJO C/ESPONJA DUPLA FACE</p> <p>Descrição completa: Especificação: RODO ESPONJA LIMPA AZULEJO. COM CABO REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZACAO</p> | UNI | 100,0000 |
| 51 | <p>SABAO EM PÓ 500GRS</p> <p>Descrição completa: Especificação: SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA GERAL, AZUL. EMBALAGEM COM 500GRS</p> | KIL | 350,0000 |
| 52 | <p>SABONETE LIQUIDO 5LTS</p> <p>Descrição completa: Especificação: SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO, INCOLOR, (PH ENTRE 7,0 A 8,0) PARA HIGIENE DAS MÃOS E CORPO, EM EMBALAGEM DE 5L, AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO LOTE PRODUTO</p> | GAL | 400,0000 |
| 53 | <p>SABONETEIRA PLASTICA</p> <p>Descrição completa: Especificação: DISPENSADOR; SABONETEIRA UNIVERSAL DE PAREDE PARA SOLUCOES ANTISSEPTICAS, EM APRESENTACAO LIQUIDA OU SACHES; EM ABS COR BRANCA OU ACRILICO FUMÊ, RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML; COM DISPOSITIVO PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL, DE FACIL LIMPEZA, FACIL INSTALACAO; PODENDO SER A FIXACAO POR PARAFUSOS OU ADESIVO RESISTENTE C/ RESERVATORIO.</p> | UNI | 50,0000 |
| 54 | <p>SACO DE LIXO BRANCO 20L</p> <p>Descrição completa: SACO LIXO COR BRANCO, COM CAPACIDADE 20L, PACOTE DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. Especificação: SACO LIXO COR BRANCO, COM CAPACIDADE 20L, PACOTE DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | PAC | 150,0000 |



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

| | | | |
|----|--|-----|----------|
| 55 | <p>SACO DE LIXO BRANCO 60L</p> <p>Descrição completa: SACO LIXO COR BRANCO, COM CAPACIDADE 60L, PACOTE DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> <p>Especificação: SACO LIXO COR BRANCO, COM CAPACIDADE 60L, PACOTE DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | PAC | 230,0000 |
| 56 | <p>SACO DE LIXO PRETO 60L</p> <p>Descrição completa: SACO LIXO COR PRETO, COM CAPACIDADE 60L, PACOTE DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> <p>Especificação: SACO LIXO COR PRETO, COM CAPACIDADE 60L, PACOTE DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | PAC | 200,0000 |
| 57 | <p>SACO DE LIXO BRANCO 100L</p> <p>Descrição completa: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> <p>Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | PAC | 500,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|---|-----|----------|
| 58 | <p>SACO DE LIXO PRETO 100L</p> <p>Descrição completa: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> <p>Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | PAC | 500,0000 |
| 59 | <p>SACO DE LIXO PRETO 40L</p> <p>Descrição completa: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> <p>Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, , SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, NA COR PRETA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | PAC | 600,0000 |
| 60 | <p>SACO DE LIXO BRANCO 40L</p> <p>Descrição completa: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191</p> <p>Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | PAC | 600,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|---|-----|---------|
| 61 | SUPORE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA MANGUEIRA Descrição completa: SUPORE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA MANGUEIRA Especificação: SUPORE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA MANGUEIRA | UNI | 20,0000 |
| 62 | TAPETE DE BANHEIRO Descrição completa: TAPETE PARA BANHEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM 100% ALGODÃO, COR AZUL ESCURO/PRETO OU VERDE ESCURO. Especificação: TAPETE PARA BANHEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM 100% ALGODÃO, COR AZUL ESCURO/PRETO OU VERDE ESCURO. | UNI | 30,0000 |
| 63 | PAPELEIRA P/PAPEL TOALHA INTERFOLHA Descrição completa: Especificação: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLASTICO ABS; NA COR BRANCA, MEDINDO 320 X 250 X 130 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA 2 DOBRAS. | UNI | 40,0000 |
| 64 | VASSOURA FIBRA DE COCO COM CABO DE 2,00METROS COM BOA ROSCA PARA FIXAÇÃO CORRETA DO CABO. Descrição completa: VASSOURA FIBRA DE COCO COM CABO DE 2,00METROS COM BOA ROSCA PARA FIXAÇÃO CORRETA DO CABO. Especificação: VASSOURA FIBRA DE COCO COM CABO DE 2,00METROS COM BOA ROSCA PARA FIXAÇÃO CORRETA DO CABO. CABO REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO | UNI | 50,0000 |
| 65 | VASSOURA NYLON Descrição completa: Especificação: VASSOURA DE FIBRA DE NYLON 30CM C/ CABO 1,20MT DE BOA QUALIDADE, REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO | UNI | 80,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|---|-----|----------|
| 66 | VASSOURA PIACA Descrição completa: Especificação: Vassoura de piaçava com cerdas com comprimento de no mínimo 11 cm, com cabo reto em MADEIRA TRATADA e POLIDA, sem pintura, com comprimento mínimo de 120 cm. REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO. | UNI | 60,0000 |
| 67 | VASSOURA CAIPIRA Descrição completa: Especificação: VASSOURA CAIPIRA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO | UNI | 10,0000 |
| 68 | ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA Descrição completa: Especificação: ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA | UNI | 800,0000 |
| 69 | PALITO DENTE C/100 Descrição completa: Especificação: PALITO DE DENTE C/ 100 | CAI | 50,0000 |
| 70 | VASSOURA VASO SANITARIO Descrição completa: Especificação: Escova para limpeza sanitária, tipo lavatina (vassourinha), base de polipropileno com diâmetro de 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufo, com suporte e rosca na cupula. | UNI | 30,0000 |
| 71 | ESCOVA NYLON ROUPA Descrição completa: Especificação: ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL; MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA; MEDINDO 12CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, NA COR AMARELA. | UNI | 30,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|---|-----|---------|
| 72 | CREME DENTAL TIPO SENSODINE Descrição completa: Especificação: CREME DENTAL TIPO SENSODINE | UNI | 20,0000 |
| 73 | HIDRATANTE CORPO 500ML Descrição completa: Especificação: Hidratante para a pele;em creme, uso para adulto, utilização para o corpo inteiro; composto de água, glicerol,monestearato de glicerina, lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno, extrato de camomila de camomila e outras substancias permitidas, indicado,para todos os tipos de pele; embalado em frasco plástico 500 ml | FRA | 80,0000 |
| 74 | BOBINA PICOTADA 20X30 Descrição completa: Especificação: BOBINA PICOTADA 20 X 30 | KIL | 50,0000 |
| 75 | BOBINA PICOTADA 30X40 Descrição completa: Especificação: BOBINA PICOTADA 30 X 40 | UNI | 50,0000 |
| 76 | POTE DESCARTAVEL 7 LITROS Descrição completa: Especificação: POTE DESCARTÁVEL 7 LITROS | UNI | 10,0000 |
| 77 | POTE DESCARTAVEL 500ML C/TAMPA Descrição completa: Especificação: Pote plástico descartável, em polietileno, com capacidade total para 500ml, com tampa em polietileno de encaixe. Transparente | UNI | 50,0000 |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | | |
|----|---|-----|---------|
| 78 | POTE DESCARTAVEL 1000ML C/TAMPA Descrição completa: Especificação: Pote plástico descartável, em polietileno, com capacidade total para 1000ml, com tampa em polietileno de encaixe. Transparente. | UNI | 50,0000 |
| 79 | FORMINHA PAPEL N.0 C/100 Descrição completa: Especificação: Forminha de papel Nº 0, pacote c/100unidades | PAC | 10,0000 |

OBS: 1- Trazer amostras dos produtos mencionados.

2- Os produtos cujas embalagens necessitem ser abertas para teste, não serão pagos pelo Conderg.

As demais ficarão à disposição do licitante para retirada após a avaliação.

3- Durante as entregas, produtos só poderão ser trocados por marcas pré-aprovadas.

4- Toda nota fiscal entregue junto com as mercadorias deverá corresponder com os itens entregues.

Divinolândia(SP), 08 de fevereiro de 2019

Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata

SUPERINTENDENTE DO CONDERG



ANEXO II

Em papel timbrado da empresa proponente

(MODELO – PLANILHA DE PROPOSTA)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 012/2019

PROCESSO n°: 222/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2019

HORÁRIO: a partir das 09h00min

LOCAL: CONDERG, sito a Avenida Leonor Mendes Barros, 426– Centro, Divinolândia – São Paulo – CEP: 13.780-000.

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão

Social: _____

CNPJ/MF n.º: _____ Inscr. Estadual nº

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Representante legal/ procurador: _____

RG: _____

CPF: _____

II – VALIDADE DA PROPOSTA: (60 (sessenta) dias no mínimo)



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

III – MATERIAL

| Item | Quantidade | Apresentação | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 1 | | | | | |

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____ por extenso _____)

3.1 – Atestamos que o objeto a ser fornecido ao , atende plenamente ao descritivo do Edital e regulamentos vigentes inclusive sobre o armazenamento, e se houver necessidade de substituições conforme consta neste instrumento convocatório, todas as despesas de envio e retirada do referido, serão custeados por nossa empresa.

IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional ,na Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, Centro ,Divinolândia ou de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

V - DADOS BANCÁRIOS:

Cidade e Data

Assinatura do representante legal/procurador

Nome:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO III

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA
HABILITAÇÃO**

Eu, _____ (nome completo) _____, representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica) _____, interessada em participar no Pregão Presencial nº XXX/2019, processo nº 009/2016, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – AME de Casa Branca, DECLARO sob as penas da lei, que a referida empresa atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Cidade e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO IV

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

Eu, _____ (nome completo) _____, representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica) _____, interessada em participar no pregão nº XXX/2019, processo nº XXX/XXXX, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista –, DECLARO sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Nº 6.544/89, de 22 /11/1989, a _____ nome da pessoa jurídica _____ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

LEGAL + DADOS CADASTRAIS

Declaramos a inexistência de impedimento legal da empresa -----
-----, CNPJ n.º ----- para licitar ou contratar com a
Administração, sobretudo no Pregão Presencial de n.º -----, do CONDERG-Consorcio de
Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista-

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da
pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*:

Endereço*:

Cidade*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

C.P.F*:

Bairro*:

UF*:

CEP*:

***TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE NÃO
CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.**

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Em papel timbrado da empresa proponente



ANEXO VI

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO - CARTA DE CREDENCIAMENTO
(INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)**

À

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA
BOAVISTA –**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2019

PROCESSO nº: 222/2019

Prezados Senhores

Através da presente, credencio e constituo como bastante procurador o Sr.

_____,
portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no Cadastro de
Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____
para praticar todos os atos necessários à participação neste certame licitatório, ao qual outorga-se
poderes para assinar documentos, ATAs, contratos, declarações, propostas, ofertar lances, interpor
ou desistir de recursos e responder administrativamente e/ou judicialmente pelos atos praticados,
enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente _____ (*Nome da
empresa ou pessoa física*) _____, a qual representa legitimamente.

**Ensejando em contratação, o contrato será assinado pelo indicado abaixo, qual detêm
poderes para fazê-lo.**

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Cidade, Data.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

Observação:

**A PROPONENTE deverá atentar para os poderes conferidos aos Representantes Legais no
estatuto ou contrato social**



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO VII

Em papel timbrado da empresa proponente

MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social Completa), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.(____), neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade n.(____), inscrito no CPF sob o n. (____), **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG
AME DE CASA BRANCA COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA,
CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA
IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento
de **MEDICAMENTOS** correspondente(s) ao(s) item(ns) (nº) constantes do Anexo I, da
licitação Pregão Presencial nº /..... , vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na
Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da
publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das
07h:00m as 13h:00m, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro
acertado com a Administração, no endereço: Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, CEP: 13.780-
000 ou na Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251(conforme autorização
de fornecimento. Nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a
vigência deste Registro de Preços,

IV – DAS PENALIDADES

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos,
ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que
praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes
multas:
 - a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento)
sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por
cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;



- c) pelo retardamento na entrega dos MEDICAMENTOS, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;



f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2016.

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO IX
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Assinatura: _____



ANEXO X

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

OBJETO:

| | |
|----------------------|--|
| Nome | |
| Cargo | |
| RG n.º | |
| CPF n.º | |
| Endereço (*) | |
| Telefone | |
| E-mail Institucional | |
| E-mail pessoal (*) | |

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome | |
| Cargo | |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | |
| Telefone e Fax | |
| E-mail Institucional | |

Divinolândia, ____ de _____ de 2019.

CONTRATADA

Nome
Cargo

CONTRATANTE

Nome
Cargo



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, ____ de _____ de 2019.

Nome do servidor

Cargo

E-mail



ANEXO XII

MARCAS PRÉ APROVADAS

| Item | Descrição | MARCAS PRÉ APROVADAS |
|-------------|---|--|
| 1 | ACUCAR CRISTAL 5KG Descrição completa: Especificação: AÇÚCAR, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM: SACO COM 05 KG. | COLOMBO, SÃO JOÃO, MIX AÇUCAR |
| 2 | AGUA SANITARIA 2,5% Descrição completa: Especificação: AGUA SANITARIA 2,5% COM CLORO ATIVO, GALÃO DE 2L SEM PERFUME, QUE ALVEJA, DESINFETA E TIRA MANCHAS. | CICLOFARMA, BARBAREX, TRIEX FLOPS, SANIKOL, ESTRELA MÁGICA |
| 3 | ALCOOL GEL 70% 1LT Descrição completa: Especificação: ALCOOL EM GEL 1L COMPATIVEL PARA DISPENSER DE PAREDE CONFORME DESCRITO NA LICITAÇÃO. | CICLO PHARMA |



| | |
|---|------------------------------|
| <p>4 AVENTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO,LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E</p> <p>Descrição completa: AVENTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO,LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUALVIGENTE.</p> <p>Especificação: AVENTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO,LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUALVIGENTE.</p> | <p>MERCATEX,JUNDITEX</p> |
| <p>5 BALDE BRANCO</p> <p>Descrição completa: BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR BRANCA, RESISTENTE.</p> <p>Especificação: BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 13,5 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR BRANCA, RESISTENTE.</p> | <p>PRATIC,PLANEIO,RAINHA</p> |
| <p>6 BALDE OVAL</p> <p>Descrição completa: BALDE PARA USO DOMESTICO EM POLOPROPILENO, OVAL, COM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE46,6X26,5X25,2 (CPXLARGXALT) , CAPACIDADE 14 LITROS APROXIMADAMENTE</p> <p>Especificação: BALDE PARA USO DOMESTICO EM POLOPROPILENO, OVAL, COM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE46,6X26,5X25,2 (CPXLARGXALT) , CAPACIDADE 14 LITROS, RESISTENTE.</p> | <p>PRATIC,PLANEIO,RAINHA</p> |



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

| | | |
|----|--|---|
| 7 | <p>BALDE PLASTICO PRETO</p> <p>Descrição completa: Especificação: BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 13,5 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA, NA COR PRETA, RESISTENTE.</p> | PRATIC,PLANEIO,RAINHA |
| 8 | <p>BORRIFADOR AGUA</p> <p>Descrição completa: Especificação: BORRIFADOR COM SPRAY CAPACIDADE 500ML..</p> | NOBRE |
| 9 | <p>COADOR CAFE</p> <p>Descrição completa: Especificação: COADOR PARA CAFÉ REUTILIZAVEL, DE MATERIAL DE TECIDO 100% POLIÉSTER, Nº 103</p> | COA FACIL |
| 10 | <p>COPO DESCARTAVEL AGUA 180ML C/100</p> <p>Descrição completa: Especificação: COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.</p> | COPO REAL, COPOPLAST, COPOSUL,COPOCENTRO COPOMAS. |



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

| | | |
|----|---|---|
| 11 | <p>COPO DESCARTAVEL CAFE 50ML C/100</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Especificação:</p> <p>COPO DESCARTÁVEL, COMCAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT</p> | COPO REAL, COPOPLAST, COPOSUL, COPOCENTRO COPOMAIS |
| 12 | <p>DESINFETANTE PERFUMADO 5LTS</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Especificação:</p> <p>DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, COM VALIDADE DE 03 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE</p> | ESTRELA MAGICA, HARCCLIN, BARBAREX, TRIEX, ESMERALDA, SHOW CREAM |



| | | |
|----|--|------------------------|
| 13 | <p>DETERGENTE NEUTRO 5LTS</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Especificação:</p> <p>DETERGENTE LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVA; ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO</p> | BARBAREX, TRIEX, DETAX |
| 14 | <p>DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL</p> <p>Descrição completa:</p> <p>DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL</p> <p>Descrição</p> <p>Dispensador de parede para extração da dose precisa e higiênica. Utilizado em frascos de 1000ml.</p> <p>Detalhe</p> <ul style="list-style-type: none">• Braço leve;• Feito de aço inox;• Dose de 1ml. <p>Especificação:</p> <p>DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL</p> <p>Descrição</p> <p>Dispensador de parede para extração da dose precisa e higiênica. Utilizado em frascos de 1000ml.</p> <p>Detalhe</p> <ul style="list-style-type: none">• Braço leve;• Feito de aço inox;• Dose de 1ml. | |



| | | |
|----|--|------------------------------|
| 15 | ESCADA 04 DEGRAUS Descrição completa: ESCADA DE 04 DEGRAUS, RESISTENTE, DOBRÁVEL. LARGURA 40CM, ALTURA 1,10M, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG Especificação: ESCADA DE 04 DEGRAUS, RESISTENTE, DOBRÁVEL. LARGURA 40CM, ALTURA 1,10M, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG | |
| 16 | ESCORREDOR PRATO Descrição completa: Especificação: ESCORREDOR DE PLASTICO PARA LOUÇA, COR PRETO. | |
| 17 | ESCOVA DE LIMPEZA COM ALÇA Descrição completa: ESCOVA DE LIMPEZA DE PLASTICO COM COM ALÇA Especificação: ESCOVA DE LIMPEZA DE PLASTICO COM COM ALÇA | |
| 18 | ESCOVA SANITÁRIA DE BANHEIRO COM SUPORTE Descrição completa: ESCOVA SANITÁRIA DE BANHEIRO COM SUPORTE Especificação: ESCOVA SANITÁRIA DE BANHEIRO COM SUPORTE | M A,SILVA,PLASTGRAM,PLASTNEW |
| 19 | ESCOVA DE LIMPEZA TIPO UNHA Descrição completa: Especificação: ESCOVA DE LIMPEZA DE PLASTICO TIPO UNHA | PLESTIN |
| 20 | ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE Descrição completa: Especificação: ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA. | BETANIN,ASSOLAN,SCOTH BRITE |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | |
|----|--|---|
| 21 | GARRAFA TERMICA 1 LITRO Descrição completa: Especificação: GARRAFA TERMICA 1L COM ROSCA ROLHA COR PRETO | INVICTA,ALADIN,TERMOLAR |
| 22 | SOLUÇÃO MULTIUSO 500ML Descrição completa: Especificação: LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICA; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NAO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E AGUA,COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS | TRIEX,FUZETO,BARBAREX |
| 23 | LIXEIRA PARA SEPARAÇÃO DE LIXO (PAPEL/PLASTICO/METAL/VIDRO) Descrição completa: LIXEIRA PARA SEPARAÇÃO DE LIXO (PAPEL/PLASTICO/METAL/VIDRO) COM SUPORTE COM CAPACIDADE CADA LIXEIRA DE 60L APROXIMADAMENTE. Especificação: LIXEIRA PARA SEPARAÇÃO DE LIXO (PAPEL/PLASTICO/METAL/VIDRO) COM SUPORTE COM CAPACIDADE CADA LIXEIRA DE 60L APROXIMADAMENTE. | PREMISSE,RPT,PLASUTIL,ARQUIPLAST |
| 24 | LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 20 LITROS Descrição completa: Especificação: LIXEIRA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE;COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM TAMPA E PEDAL NA COR BRANCA ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. | JAGUAR, PREMISSE, RPT,PLASUTIL, ARQUIPLAST |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | |
|----|---|------------------------------------|
| 25 | <p>LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 60 LITROS Descrição completa: Especificação: LIXEIRA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE;COM CAPACIDADE DE 60 LITROS; COM TAMPA E PEDAL DE AÇO E SUPORTE DE AÇO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE</p> | PREMISSE, RPT,PLASUTIL, ARQUIPLAST |
| 26 | <p>LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA A PEDAL 90 LITROS Descrição completa: LIXEIRA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE;COM CAPACIDADE DE 90 LITROS; COM TAMPA E PEDAL DE AÇO E SUPORTE DE AÇO, COR BRANCA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DE ALTA DENSIDADE; Especificação: LIXEIRA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE;COM CAPACIDADE DE 90 LITROS; COM TAMPA E PEDAL DE AÇO E SUPORTE DE AÇO, COR BRANCA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.</p> | PREMISSE, RPT,PLASUTIL, ARQUIPLAST |
| 27 | <p>LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE Descrição completa: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. Especificação: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE</p> | SANRO |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | |
|----|--|-----------|
| 28 | <p>LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE</p> <p>Descrição completa: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.</p> <p>Especificação: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO PEQUENO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.</p> | SANRO |
| 29 | <p>LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE</p> <p>Descrição completa: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.</p> <p>Especificação: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA LÁTEX NATURAL NBR 13393, TAMANHO MEDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CANO LONGO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.</p> | SANRO |
| 30 | <p>MOPP SECO</p> <p>Descrição completa: MOPP</p> <p>Especificação: MOPP SECO – PÓ ACRILICO COM PONTA CORTADA 60CM</p> | BRALIMPIA |
| 31 | <p>MOPP UMIDO</p> <p>Descrição completa: MOPP</p> <p>Especificação: MOPP UMIDO – RAYON COM PONTA DOBRA 340GRAMAS, COMPRIMENTO DE 38CM E LARGURA 17CM</p> | BRALIMPIA |



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

| | | |
|----|--|------------------------------|
| 32 | PA LIXO METAL C/CABO Descrição completa: Especificação: PÁ DE LIXO COM CABO. | HB,SILVA,PLASTGRAM |
| 33 | PALHA DE AÇO Descrição completa: Especificação: ESPONJA DE AÇO (PALHA), PACOTE COM 60GRS, PARA USO DOMÉSTICO - COZINHA. | SHOW BRILHO |
| 34 | PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA,DE FIBRAS NYLON, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA. Descrição completa: PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA,DE FIBRAS NYLON, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA. Especificação: PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA,DE FIBRAS NYLON, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA. | FORTIL,TEXTIL,CCATEXIL,ALFAG |
| 35 | PANO P/LIMPEZA CHAO Descrição completa: Especificação: PANO DE CHÃO DE LIMPEZA COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA 40X60 COR AZUL, RESISTENTE | FORTIL,TEXTIL,CCATEXIL,ALFAG |
| 36 | PANO P/LIMPEZA CHAO Descrição completa: Especificação: PANO DE CHÃO DE LIMPEZA COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA 40X60 COR VERDE, RESISTENT | FORTIL,TEXTIL,CCATEXIL,ALFAG |
| 37 | PANO P/LIMPEZA CHAO Descrição completa: Especificação: PANO DE CHÃO DE LIMPEZA COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA 40X60 COR VERMELHO, RESISTENTE. | FORTIL,TEXTIL,CCATEXIL,ALFAG |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | |
|----|--|---|
| 38 | <p>PANO P/LIMPEZA CHAO Descrição completa: Especificação: PANO DE CHÃO DE LIMPEZA COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA 40X60 COR AMARELO, RESISNTE.</p> | FORTIL,TEXTIL,CCATEXIL,ALFAG |
| 39 | <p>PANO P/LIMPEZA CHAO Descrição completa: Especificação: PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO E SUPERFICIES, BRANCO GRANDEMEDIDAS APROXIMADAMENTE 70X45CM DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE.</p> | FORTIL,TEXTIL,CCATEXIL,ALFAG |
| 40 | <p>PANO PRATO P/COZINHA Descrição completa: Especificação: PANO DE PRATO BRANCO, BOA QUALIDADE.</p> | |
| 41 | <p>PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES PICOTADO C/4 ROLOS Descrição completa: Especificação: PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS APRESENTANDO FOLHAS DUPLA, BRANCA,PICOTADAS, CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 7% A 8%, COM NO MÍNIMO DE 1 A 2 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) , COM RELEVO, NEUTRO,NA COR BRANCA, MEDINDO 30M X 10CM, EMBALADO COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90. PACOTE COM4 ROLOS.</p> | OTIMO,FOFINHO,FAMILIAR SPECIAL,IRAPURU,GLOBAL,GOLDEN |
| 42 | <p>PAPEL TOALHA INTER FOLHA C/1000 Descrição completa: Especificação: PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHAS, FORMATO 23X23CM 2 DOBRAS, COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS. RESISTENTE. PACOTE COM 1000 FOLHAS. GRAMATURA 29 a 31 g/m².</p> | ALVIFLOR,LUMAPEL,NOVO PAPEL,PRIMOLA,FLEXPEL,SERRA AZUL,ACACIA |



| | | |
|----|--|---|
| 43 | <p>PO CAFE 500GR Descrição completa: Especificação: CAFÉ, DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETO-VERDES OU FERMENTADOS GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/ AMARGOR EM PÓ HOMOGENEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO BEBIDA MOLE A RIO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,4 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADA (SEM VÁCUO),VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT. 377, DE 26/04/99) E (RES.SAA-7, DE 11/03/2004). EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS. (1-9 – UF 187)</p> | SERRA DA GRAMA,VOVO CHICA,DIVINOLANDENSE |
| 44 | <p>QUEROSENE LÍQUIDO – REMOVEDOR – FRASCO COM 1L. Descrição completa: QUEROSENE LÍQUIDO – REMOVEDOR – FRASCO COM 1L. Especificação: QUEROSENE LÍQUIDO – REMOVEDOR – FRASCO COM 1L.</p> | BUFALO |
| 45 | <p>RODINHO PIA Descrição completa: Especificação: RODO DE PIA DE COZINHA.</p> | |
| 46 | <p>RODO DE ALUMINIO Descrição completa: RODO ALUMINIO BORRACHA SIMPLES TAMANHO 40CM, CABO DE 1.20MT TAMBÉM DE ALUMINIO Especificação: RODO ALUMINIO BORRACHA SIMPLES TAMANHO 40CM, CABO DE 1.20MT TAMBÉM DE ALUMINIO</p> | |



| | | |
|----|--|----------------|
| 47 | <p>RODO DUPLO LIMPA VIDRO</p> <p>Descrição completa: RODO DUPLO LIMPA VIDRO TAMANHO 30CM, SENDO UMA FACE ESPONJA E A OUTRA BORRACHA, CABO DE 1.20MT</p> <p>Especificação: RODO DUPLO LIMPA VIDRO TAMANHO 30CM, SENDO UMA FACE ESPONJA E A OUTRA BORRACHA, CABO DE 1.20MT REVESTIDO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZACAO</p> | PLASTIGRAN,DSR |
| 48 | <p>RODO EM MADEIRA</p> <p>Descrição completa: RODO EM MADEIRA, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU – 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO</p> <p>Especificação: RODO EM MADEIRA, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU – 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO</p> | |
| 49 | <p>RODO EM MADEIRA</p> <p>Descrição completa: RODO EM MADEIRA, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU – 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO</p> <p>Especificação: RODO EM MADEIRA, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, BORRACHA NATURAL, DUPLO, COM ESPESSURA DE + OU – 3,5MM, CABO DE PVC 120CM, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO DE MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO</p> | |
| 50 | <p>RODO LIMPA AZULEJO C/ESPONJA DUPLA FACE</p> <p>Descrição completa: Especificação: RODO ESPONJA LIMPA AZULEJO. COM CABO REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZACAO</p> | PLASTIGRAN,DSR |



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

| | | |
|----|--|---|
| 51 | SABAO EM PÓ 500GRS Descrição completa: Especificação: SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA GERAL, AZUL. EMBALAGEM COM 500GRS | INVICTO |
| 52 | SABONETE LIQUIDO 5LTS Descrição completa: Especificação: SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO, INCOLOR, (PH ENTRE 7,0 A 8,0) PARA HIGIENE DAS MÃOS E CORPO, EM EMBALAGEM DE 5L, AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO LOTE PRODUTO | DETAX,PREMISSE,PREMISSE ECO BLUE,HARMONIEX |
| 53 | SABONETEIRA PLASTICA Descrição completa: Especificação: DISPENSADOR; SABONETEIRA UNIVERSAL DE PAREDE PARA SOLUCOES ANTISSEPTICAS, EM APRESENTACAO LIQUIDA OU SACHES; EM ABS COR BRANCA OU ACRILICO FUMÊ, RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML; COM DISPOSITIVO PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL, DE FACIL LIMPEZA, FACIL INSTALACAO; PODENDO SER A FIXACAO POR PARAFUSOS OU ADESIVO RESISTENTE C/ RESERVATORIO. | PREMISSE,PREMISSE CLEAN,VELOSTER,NOBRE |
| 54 | SACO DE LIXO BRANCO 20L Descrição completa: SACO LIXO COR BRANCO, COM CAPACIDADE 20L, PACOTE DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. Especificação: SACO LIXO COR BRANCO, COM CAPACIDADE 20L, PACOTE DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. | ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO |



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

| | | |
|----|--|-----------------------------------|
| 55 | <p>SACO DE LIXO BRANCO 60L</p> <p>Descrição completa: SACO LIXO COR BRANCO, COM CAPACIDADE 60L, PACOTE DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> <p>Especificação: SACO LIXO COR BRANCO, COM CAPACIDADE 60L, PACOTE DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO |
| 56 | <p>SACO DE LIXO PRETO 60L</p> <p>Descrição completa: SACO LIXO COR PRETO, COM CAPACIDADE 60L, PACOTE DE 1KG,E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> <p>Especificação: SACO LIXO COR PRETO, COM CAPACIDADE 60L, PACOTE DE 1KG,E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO |
| 57 | <p>SACO DE LIXO BRANCO 100L</p> <p>Descrição completa: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> <p>Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO |



| | | |
|----|---|-----------------------------------|
| 58 | <p>SACO DE LIXO PRETO 100L</p> <p>Descrição completa: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> <p>Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO |
| 59 | <p>SACO DE LIXO PRETO 40L</p> <p>Descrição completa: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> <p>Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, , SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, NA COR PRETA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO |



| | | |
|----|--|-----------------------------------|
| 60 | <p>SACO DE LIXO BRANCO 40L</p> <p>Descrição completa: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191</p> <p>Especificação: SACO PARA LIXO, REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, PACOTE CONTENDO 1 KG, MEDINDO 75 CM LARGURA 105 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.</p> | ARTESE,RIO PARDO,CASTELO,KID LIXO |
| 61 | <p>SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA MANGUEIRA</p> <p>Descrição completa: SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA MANGUEIRA</p> <p>Especificação: SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA MANGUEIRA</p> | |
| 62 | <p>TAPETE DE BANHEIRO</p> <p>Descrição completa: TAPETE PARA BANHEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM 100% ALGODÃO, COR AZUL ESCURO/PRETO OU VERDE ESCURO.</p> <p>Especificação: TAPETE PARA BANHEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM 100% ALGODÃO, COR AZUL ESCURO/PRETO OU VERDE ESCURO.</p> | |
| 63 | <p>PAPELEIRA P/PAPEL TOALHA INTERFOLHA</p> <p>Descrição completa: Especificação: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLASTICO ABS; NA COR BRANCA,MEDINDO 320 X 250 X 130 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA 2 DOBRAS.</p> | VELOX,NOBRE,BEL PLUS |



| | | |
|----|---|--------------------------------------|
| 64 | <p>VASSOURA FIBRA DE COCO COM CABO DE 2,00METROS COM BOA ROSCA PARA FIXAÇÃO CORRETA DO CABO.</p> <p>Descrição completa: VASSOURA FIBRA DE COCO COM CABO DE 2,00METROS COM BOA ROSCA PARA FIXAÇÃO CORRETA DO CABO.</p> <p>Especificação: VASSOURA FIBRA DE COCO COM CABO DE 2,00METROS COM BOA ROSCA PARA FIXAÇÃO CORRETA DO CABO.</p> <p>CABO REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO</p> | |
| 65 | <p>VASSOURA NYLON</p> <p>Descrição completa: Especificação: VASSOURA DE FIBRA DE NYLON 30CM C/ CABO 1,20MT DE BOA QUALIDADE, REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO</p> | PLASTIGRAN,DSR,SILVA |
| 66 | <p>VASSOURA PIACAÇA</p> <p>Descrição completa: Especificação: Vassoura de piaçava com cerdas com comprimento de no mínimo 11 cm, com cabo reto em MADEIRA TRATADA e POLIDA, sem pintura, com comprimento mínimo de 120 cm. REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.</p> | SANTANA,PLASTIGRAN,DSR,SILVA |
| 67 | <p>VASSOURA CAIPIRA</p> <p>Descrição completa: Especificação: VASSOURA CAIPIRA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO</p> | BORBOREMA,PLASTIGRAN,SILVA, RIBEIRAS |
| 68 | <p>ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA</p> <p>Descrição completa: Especificação: ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA</p> | BELEZA ,CONDOR |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | |
|----|---|-------------------------------|
| 69 | <p>PALITO DENTE C/100 Descrição completa: Especificação: PALITO DE DENTE C/ 100</p> | GINA,GABOARD |
| 70 | <p>VASSOURA VASO SANITARIO Descrição completa: Especificação: Escova para limpeza sanitária, tipo lavatina (vassourinha), base de polipropileno com diâmetro de 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufo, com suporte e rosca na cupula.</p> | M.A,SILVA,PLASTIGRAN,PLASTNEW |
| 71 | <p>ESCOVA NYLON ROUPA Descrição completa: Especificação: ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL; MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA; MEDINDO 12CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, NA COR AMARELA.</p> | M.A,SILVA,PLASTIGRAN,OVAL |
| 72 | <p>CREME DENTAL TIPO SENSODINE Descrição completa: Especificação: CREME DENTAL TIPO SENSODINE</p> | SENSODINE |
| 73 | <p>HIDRATANTE CORPO 500ML Descrição completa: Especificação: Hidratante para a pele;em creme, uso para adulto, utilização para o corpo inteiro; composto de água, glicerol,monestearato de glicerina, lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno, extrato de camomila de camomila e outras substancias permitidas, indicado,para todos os tipos de pele; embalado em frasco plástico 500 ml</p> | SKALA |
| 74 | <p>BOBINA PICOTADA 20X30 Descrição completa: Especificação: BOBINA PICOTADA 20 X 30</p> | GOOLD ROOL,ATP 500,PLASK |



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

| | | |
|----|---|----------|
| 75 | BOBINA PICOTADA 30X40 Descrição completa: Especificação: BOBINA PICOTADA 30 X 40 | |
| 76 | POTE DESCARTAVEL 7 LITROS Descrição completa: Especificação: POTE DESCARTÁVEL 7 LITROS | PRAFESTA |
| 77 | POTE DESCARTAVEL 500ML C/TAMPA Descrição completa: Especificação: Pote plástico descartável, em polietileno, com capacidade total para 500ml, com tampa em polietileno de encaixe. Transparente | PRAFESTA |
| 78 | POTE DESCARTAVEL 1000ML C/TAMPA Descrição completa: Especificação: Pote plástico descartável, em polietileno, com capacidade total para 1000ml, com tampa em polietileno de encaixe. Transparente. | PRAFESTA |
| 79 | FORMINHA PAPEL N.0 C/100 Descrição completa: Especificação: Forminha de papel N° 0, pacote c/100unidades | |